



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N. 16602/GAB/PM/JP/2021

23 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia o Comitê de Investimento dos recursos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 2119, de 10 de outubro de 2013 e suas alterações,

Considerando o teor do Memorando n. 487/FPS/PMJP/2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, conforme a seguir descrito:

I - Representante do Fundo Municipal de Previdência:

- a) Anderson Cleiton dos Santos Schmidt;
- b) Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira.

II - Representante do Município:

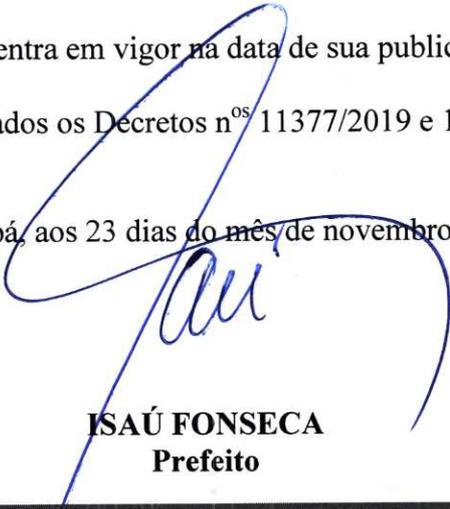
- a) Agostinho Castello Branco Filho.

Parágrafo Único. Fica nomeado Anderson Cleiton dos Santos Schmidt para atuar como Presidente do Comitê de Investimentos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos n^{os} 11377/2019 e 11801/2019.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.


ISAÚ FONSECA
Prefeito